



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **PORTARIA COREN-PI N.º 599, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o convite para Solenidade de Colação de Grau da turma Técnico em Enfermagem do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Mageany Barbosa dos Reis, Coren-PI nº 135.556-ENF**, para participar da **Solenidade de Colação de Grau** da turma Técnico em Enfermagem, do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)**, no dia 26 de julho de 2024, às 19h, no Auditório do SENAC, na cidade de Picos – PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas os dispositivos em contrários.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF